



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.110/2012

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BARTENDES ARTERSÕES, VENDEDORES AMBULANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES – ABAVAM".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS BARTENDES, ARTERSÕES VENDEDORES AMBULANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES - ABAVAM", com sede no mercado municipal, Box 06 nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 08.512.748/0001-85.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011